PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando a importância da atuação do poder público no combate e prevenção das doenças que afetam a visão.

Considerando que a hipertensão ocular é o fator de risco mais importante para o desenvolvimento do glaucoma, uma doença ocular, séria e progressiva, responsável por causar danos ao nervo ótico e à perda de fibras nervosas que transmitem os sinais visuais do olho ao cérebro trazendo, deste modo, problemas gravíssimos ao paciente.

Considerando que, caso não ocorra o regular acompanhamento e tratamento, os pacientes podem ter o aumento da pressão ocular elevada, causando glaucoma e a perda de visão permanente em alguns indivíduos.

Em todas as doenças, pacientes mais bem informados apresentam mais comprometimento com o próprio tratamento, nesse aspecto o desenvolvimento de um programa de atendimento ao portador de hipertensão ocular pelo poder público é essencial, uma vez que a população necessita do fornecimento de medicações para auxiliar o tratamento levando em consideração a importância da prevenção primaria, cuidando e informando a população sobre a doença, buscando previr o desenvolvimento do Glaucoma.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmº. Prefeito da Cidade do Salvador- Bahia, Antônio Carlos Magalhães Neto, que determine a realização de um estudo de viabilidade técnica para implantação de um programa de atendimento ao portador de hipertensão ocular em convênio com o Ministério da saúde.

Salvador, 23 de Julho de 2018.

BALBINO CARVALHO - SABÁ

Vereador
Líder do PV